



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 403/2014-SUGEP, de 19 de agosto de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005280/2014-99,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1226955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, **Licença - Capacitação** para usufruto no **período de setembro a novembro de 2014**, para participar de grupos de estudos em Etnobiologia e Conservação, do Departamento de Biologia da Universidade Federal da Paraíba-UFPB, de acordo com os artigos 81, V e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c os artigos 2º e 10, do Decreto nº 5.707/06, corroborado com os pronunciamentos da Supervisora da Área de Botânica e da Diretora do Departamento de Biologia, ressaltando que a licença ora deferida refere-se ao 2º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 09.04.2007 a 06.04.2012), conforme folha 08 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 405/2014-SUGEP, de 19 de agosto de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007342/2014-05,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **POMPÉIA VILLACHAN LYRA**, Matrícula SIAPE nº 1300181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **Licença - Capacitação de 03 (três) meses** (correspondente ao período de 15.9 a 13.12.2014), para usufruto no **período de setembro a dezembro de 2014**, para aprimoramento das atividades de ensino e de pesquisa da língua inglesa, de acordo com os artigos 81, V e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c os artigos 2º e 10, do Decreto nº 5.707/06, corroborado com os pronunciamentos da Supervisora da Área III, da Diretora do Departamento de Educação e a Decisão nº 34/2014-CTA-DEd, ressaltando que a licença ora deferida refere-se ao 1º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 19.6.2008 a 17.6.2013), conforme folha 16 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 471/2014-SUGEP, de 19 de setembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017184/2014-93,

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a) desta Universidade **ANA PAULA CAMBOIM LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 6382964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, **Licença - Capacitação** para usufruto no **período de 15/09 a 13/12/2014**, para integralização dos créditos necessários à sua Qualificação no Curso de Mestrado em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social - DCD/UFRPE, de acordo com os artigos 81, V e 87, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527/97 c/c os artigos 2º e 10, do Decreto nº 5.707/06, corroborado com o pronunciamento da Diretora do Departamento de Educação e a Decisão nº 82/2014, do Conselho Técnico Administrativo do Departamento de Educação (folhas nº 05 e 07 do processo acima mencionado), ressaltando que a licença ora deferida refere-se ao 5º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 27/10/2004 a 25/10/2009), conforme despacho constante da folha nº 18 do processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-SUGEP